



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.773/2020

De 18 de setembro de 2020.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais, a servidora Sra. **ROEVILLI CILENE DA SILVA ALBUQUERQUE**, portadora da CTPS n.º 40340, série 00366 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** (Pedido de Demissão - PA nº 4611/2020).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de setembro de 2020.

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I